

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 844, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 4711603;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007100/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Rafaella Mikos Passos como ponto focal do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas na unidade DPU/Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Ivan de Oliveira Santos Ferreira como ponto focal do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas na unidade DPU/Rio Branco/AC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 23/09/2021, às 11:35, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4712782** e o código CRC **708E9582**.